

**RESOLUÇÃO CC n.º 08/2022****Aprova as Prestações de Contas.**

O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7.º do artigo 6.º e no inciso II do artigo 7.º do Estatuto da FEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer CA n.º 03/2022, de 21/9/2022;

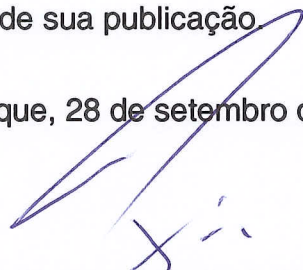
**RESOLVE:**

**Art. 1.º Aprovar:**

- I - o Balancete Trimestral de 1.º/4/2022 a 30/6/2022;
- II - os Documentos de Conciliação;
- III - o Relatório de Auditoria;
- IV - as Demonstrações Financeiras.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de setembro de 2022.



**ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO**  
Presidente